



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**Senhores,**

O Vereador Wilson Roberto David Mota, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apresentação do plenário a seguinte proposição:

### **PROJETO DE LEI Nº 075/2017**

**SUMULA: “PROÍBE SOM ALTO NOS SEMÁFOROS, TRANSITO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Torna obrigatório aos condutores de veículos automotores, que fazem propagandas comerciais em vias públicas, abaixar o som em níveis não audíveis, quando parados em semáforos ou por motivos diversos de trânsito.

Art. 2º A penalidade pelo descumprimento dessa lei será de multa no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) aplicada ao condutor, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ ÚNICO: No caso de reincidência a multa será acrescida em 50% (Cinquenta por Cento).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Agosto de 2017.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**  
Vereador

Ilmo. Sr.  
**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE